

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

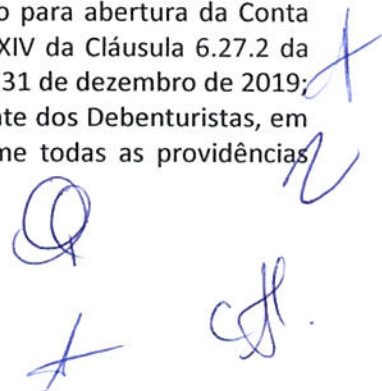
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, às 10h05min, na sede social da Liq Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 05, 06 e 07 de fevereiro de 2019, respectivamente, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.
3. **PRESEÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 92,91% (noventa e dois inteiros e noventa e um centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da 3ª emissão pública ("Debenturistas") de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura") e conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (b) André Tavares Paradizi, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Tavares Pinheiro ("Presidente"), que convidou o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira para secretariá-lo ("Secretário").
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre: (i) alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outros datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) dispensa de manutenção dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura em relação aos trimestres findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019 e/ou outro período que venha a ser determinado nesta Assembleia; (iii) decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item XXIV da Cláusula 6.27.2 da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 31 de dezembro de 2019; e (iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas deliberaram:

6.1. Debenturistas representando 92,91% (noventa e dois inteiros e noventa e um centésimos por cento) das debêntures em circulação aprovaram:

6.1.1 que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os arts. 71, §2º, e 130, §1º, da LSA.

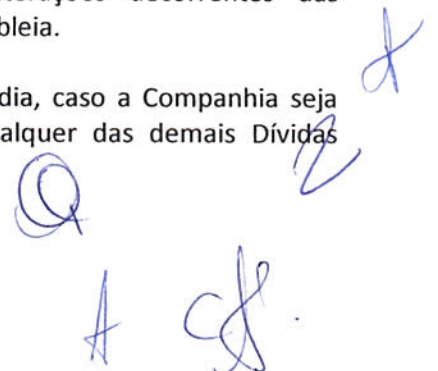
6.1.2 a postergação de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 15 de março de 2019 para 15 de abril de 2019;

6.1.3 a dispensa de manutenção dos índices financeiros ("covenants") previstos no item X da Cláusula 6.27.2 da Escritura exclusivamente em relação aos trimestre findo em 31 de dezembro de 2018;

6.1.4 a não decretação do vencimento antecipado das Debêntures em relação ao descumprimento do prazo máximo para abertura da Conta Reserva previsto no instrumento de Cessão Fiduciária, nos termos do item XXIV da Cláusula 6.27.2 da Escritura, bem como prorrogação do prazo para abertura da Conta Reserva até 15 de abril de 2019; e

6.1.5 a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias para dar efeito às deliberações aprovadas no âmbito desta Assembleia, incluindo, sem limitação, a possibilidade de celebração e formalização de aditamento à Escritura e ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Contas Bancárias e Outras Avenças, caso necessário, para refletir eventuais alterações decorrentes das deliberações adotadas pelos Debenturistas no âmbito desta Assembleia.

6.2. Não obstante a aprovação das matérias constantes da ordem do dia, caso a Companhia seja demandada a pagar quaisquer prêmios ou benefícios em relação a qualquer das demais Dívidas



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Financeiras Endereçadas (conforme definido na Escritura), a Companhia se compromete a efetuar os mesmos pagamentos equivalentes em relação às Debêntures.

6.3. Adicionalmente, em contrapartida da aprovação das matérias acima, sobretudo a dispensa constante do item 6.1.3 acima, a Companhia se compromete a apresentar aos Debenturistas, até 15 de abril de 2019, proposta de nova emissão de debentures conversíveis em ações e estrutura de *exchange offer* destinada aos Debenturistas e aos demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas, que possibilitará aos Debenturistas e demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas que assim desejarem migrar suas posições das dívidas existentes para a nova operação, buscando dar tratamento isonômico para todos os credores e sendo certo que tal proposta deverá ser negociada de boa-fé pela Companhia com os Debenturistas e os demais credores das Dívidas Financeiras Endereçadas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Mesa:



Renato Tavares Pinheiro
Presidente



Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário





LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 20 de fevereiro de 2019)

Companhia:

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.



André Tavares Paradizi
Diretor de Finanças e Relações com Investidores



Cristiane Almeida de Souza Cé
Executiva Jurídica e de Compliance




LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

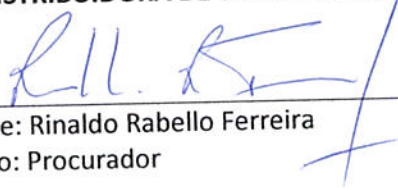
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA, DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

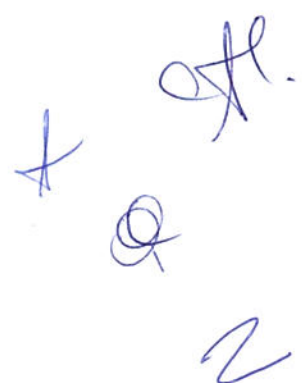
*(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 3ª emissão de debêntures da
Liq Participações S.A., realizada em 20 de fevereiro de 2019)*

Agente Fiduciário:

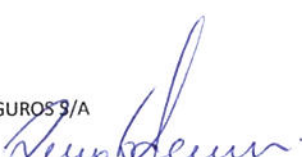
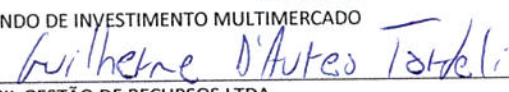
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



Nome: Rinaldo Rabello Ferreira
Cargo: Procurador



(Lista de presença dos debenturistas da Assembleia Geral De Debenturistas da Terceira Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória, da LIQ Participações S.A., realizada, em segunda convocação, em 20 de fevereiro de 2019)

DETENTOR		CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
ANGELA GUTIERREZ		77520.10-4	18	222.329.906-72
CRISTIANA GUTIERREZ		77520.10-4	18	436.097.836-72
		Total	36	
NOME: <u>CRISTIANO CABELLO FERREIRA</u>				
CARGO: <u>PROCURADOR DA DUA DEBENTURISTAS</u>				
DETENTOR		CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
HDI SEGUROS S/A		69819.70-6	500	29.980.158/0001-57
		Total	500	
NOME: <u>RENATO TAVARES PINHEIRO</u>				
CARGO: <u>GRUPO INVESTIMENTOS</u>				
DETENTOR		CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
COCCINELLA FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR		17258.00-3	25	17.546.188/0001-70
		Total	25	
NOME: <u>CRISTIANO CABELLO FERREIRA</u>				
CARGO: <u>PROCURADOR</u>				
DETENTOR		CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
MONTELLANO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO		89308.00-8	500	05.217.490/0001-04
		Total	500	
NOME: <u>GUILHERME D'AUREA TARDELI</u>				
CARGO:				